



UFAM

BOLETIM UFAM

079ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 29/09/2023

PORTARIA Nº 30/2023 – FES, de 27 de Setembro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de discente nas dependências da Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.011523/2022-22, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 19/2023(1596739). **Art. 2º**
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.